



PROCESSO Nº	17.852-7/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	E. B. DO A.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 3.529/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/08/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados com base na última remuneração, ao Sr. **E. B. DO A.**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de "TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 39 (trinta e nove) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição.

2. A 2ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.309/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 3.529/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

